



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0153/2021
20 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Regimento Interno Art. 21, inciso I;

CONSIDERANDO portaria Coren/SE nº 149/2021;

CONSIDERANDO Portaria COFEN nº 917/2021, designando o Presidente do COREN-SE para participar da 532ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen;

CONSIDERANDO viagem do Conselheiro Secretário por motivos pessoais e por estar representando o Coren/SE;

RESOLVEM:

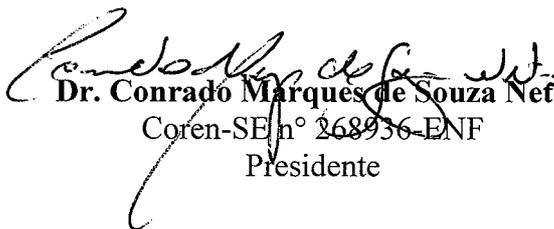
Art. 1º – Designar a conselheira **Sra. Clarice Fonseca Mandarino**, para assumir o cargo de Presidente em Exercício do COREN-SE, nos dias 23 e 24 de Agosto de 2021;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 20 de agosto de 2021


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário